PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul • Secretaria Municipal da Agricultura

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal da Agricultura – Prefeitura Municipal de Toropi/RS
Responsável pela Demanda: Ednilson Umpierre Mussoline
Equipamento de Destino: Trator Massey Ferguson 291
Dotação Orçamentária: 162
Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de peças de reposição (Correia 13x1420 e Tampa do Radiador) destinadas à manutenção corretiva e preventiva do **Trator Massey Ferguson 291**, pertencente à frota da Secretaria Municipal da Agricultura de Toropi/RS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição das peças faz-se necessária para garantir o pleno funcionamento, a segurança operacional e a conservação do Trator Massey Ferguson 291. O referido equipamento é essencial para a execução dos serviços de apoio aos produtores rurais e manutenção das atividades agrícolas desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Agricultura no município de Toropi/RS, não podendo permanecer inoperante sob pena de prejuízo ao interesse público e ao atendimento da comunidade rural.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

As peças a serem adquiridas deverão ser novas, de primeiro uso, genuínas ou de primeira linha, compatíveis com o modelo especificado, atendendo rigorosamente às normas técnicas vigentes (ABNT/INMETRO):

Item	Descrição / Especificação do Material	Unidade	Qtd.	Aplicação
01	**Correia 13x1420** – Correia em V industrial/ automotiva, medida 13 mm x 1420 mm, alta resistência térmica e mecânica, compatível com sistema de transmissão/arrefecimento.	Unidade	01	Trator Massey Ferguson 291
02	**Tampa do Radiador** – Tampa metálica com válvula de pressão e vedação em borracha de alta durabilidade, compatível com o sistema de arrefecimento do equipamento.	Unidade	01	Trator Massey Ferguson 291

4. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- **Prazo de Entrega:** O prazo máximo para entrega integral das peças será de **05 (cinco) dias** corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Toropi.
- **Local de Entrega:** As peças deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal da Agricultura / Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Toropi/RS, em horário de expediente, sem ônus adicional de frete ou descarga para o Município.
- **Recebimento e Aceitação:** Os itens serão recebidos provisoriamente para verificação de conformidade com as especificações deste Termo e definitivamente após ateste pelo servidor responsável. Caso apresentem defeitos de fabricação ou incompatibilidade, deverão ser substituídos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

5. DA GARANTIA

As peças fornecidas deverão possuir garantia mínima legal de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo, prevalecendo a garantia do fabricante caso esta seja superior.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- **Da Contratada:** Entregar as peças rigorosamente dentro das especificações técnicas e no prazo estipulado de 05 (cinco) dias; emitir Nota Fiscal correspondente; responsabilizar-se por encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e custos de transporte.
- **Da Contratante:** Fornecer as informações necessárias para a entrega; fiscalizar e atestar o recebimento do objeto; efetuar o pagamento à Contratada nas condições e prazos estabelecidos após a liquidação da despesa.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento vigente da Secretaria Municipal da Agricultura de Toropi/RS, sob a seguinte classificação:

- **Órgão / Unidade:** Secretaria Municipal da Agricultura
- **Dotação Orçamentária:** 162

O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento, em conformidade com os trâmites financeiros da Prefeitura Municipal de Toropi.

8. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto ficarão a cargo do servidor responsável pela demanda, **Ednilson Umpierre Mussoline**, vinculado à Secretaria Municipal da Agricultura de Toropi/RS.

Toropi/RS, 17 de novembro de 2026.

Ednilson Umpierre Mussoline
Responsável pela Demanda
Secretaria Municipal da Agricultura – Prefeitura de Toropi/RS